

NOME DA PRÁTICA
841. CEJUSC VIRTUAL

LOCALIDADE
Belo Horizonte / MG

AUTOR(ES)
Tribunal

DATA DA SUBMISSÃO
23/04/2021

CATEGORIA
Tribunal

NOME DO TRIBUNAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

NOME DO PRESIDENTE
GILSON SOARES LEMES

TELEFONE DO PRESIDENTE
(31) 33063130

NOME DO MAGISTRADO
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS DE FREITAS
VÉRAS

E-MAIL DO MAGISTRADO
jrveras@tjmg.jus.br

TELEFONE DO MAGISTRADO
(31) 33063052

NOME DO RESPONSÁVEL
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS DE FREITAS
VÉRAS

CARGO DO RESPONSÁVEL
Juiz

TELEFONE DO RESPONSÁVEL
(31) 32322615

E-MAIL DO RESPONSÁVEL
agin@tjmg.jus.br

ASSUNTO PREPONDERANTE
Soluções alternativas de conflitos

ENDEREÇO
Rua Goiás, 229, Centro, Belo Horizonte, MG

PRÁTICA JÁ APRESENTADA?

Não

EM FUNCIONAMENTO DESDE

09/2020

WHATSAPP

(31) 983906439 - José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras

CONTATO PARA RECEBER CONSULTOR

-

YOUTUBE

<https://www.youtube.com/channel/UCEJlJSFQXAoQiI0J3NT6H0Q>

INSTAGRAM

@tjmgoficial

FACEBOOK

<https://www.facebook.com/TJMGoficial>

DESCRIÇÃO RESUMIDA

A iniciativa é a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC Virtual que foi implantado por meio da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.055/PR/2020, do TJMG, e tem competência de atuação em todo o Estado de Minas Gerais, no âmbito da Justiça Comum de Primeira e Segunda Instâncias. O Centro Judiciário atua exclusivamente na aplicação de métodos adequados de solução de conflitos, como a conciliação e a mediação, de forma totalmente virtual, por meio de plataformas de videoconferência e atendimento à distância. Essa prática foi embasada nas diretrizes da Presidência do TJMG que impulsionaram o desenvolvimento de técnicas destinadas à prestação jurisdicional de qualidade por meio de videoconferências e atendimentos a distância. O objetivo deste CEJUSC é facilitar o acesso à justiça, de forma virtual e sem a necessidade de comparecimento presencial de partes e advogados, além de impulsionar a política de autocomposição.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Foram 4 (quatro) problemas que precisavam ser resolvidos de forma imediata e segura, em razão do efeito da pandemia do COVID 19 no Poder Judiciário Mineiro, a saber: 1) O primeiro foi a drástica redução na realização de audiências de conciliação e mediação no Estado, chegando a 76,12% comparando-se os dados do primeiro trimestre de 2020 com o de 2021. A redução se deu principalmente em razão do restrito número de equipamentos de videoconferência nas Comarcas. Era necessária a continuidade da prestação jurisdicional, mesmo em meio à pandemia, mas com a segurança e eficiência no atendimento. 2) O segundo problema foi a suspensão dos atendimentos presenciais, o que impossibilitava o atendimento de cidadãos com demandas pré-processuais de solução de conflitos. 3) O terceiro problema enfrentado foi a impossibilidade de realização do estágio supervisionado pelos alunos dos Cursos de Conciliação e Mediação, ofertados pelo próprio Tribunal, que exige a atuação prática em sessões dentro de um prazo determinado, em razão da suspensão dos atendimentos. 4) Por fim, há o problema da ausência de Centros Judiciários em algumas comarcas do Estado, o que dificultava a aplicação de métodos adequados de solução de conflitos por profissionais devidamente capacitados e em estrutura própria.

QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?

A principal inovação alcançada através do CEJUSC Virtual é o acesso aos métodos adequados de solução de conflitos por meios totalmente virtuais, conduzido por um Centro Judiciário com competência em todo o Estado, com o intermédio de um terceiro devidamente capacitado. O atendimento abrange conflitos pré-processuais e processuais. Há um grupo com 120 conciliadores e mediadores, que conduzem as sessões em equipamentos próprios e em suas residências. Há uma equipe de 10 pessoas para darem suporte técnico e operacional durante a realização das sessões. O acesso ao CEJUSC Virtual se dá por 3 principais portas, quais sejam: 1) Requerimento de Juízes das Unidades Judiciárias do Estado para envio de processos judiciais para a pauta do CEJUSC Virtual, seguindo critérios estabelecidos em ato normativo próprio, como a ausência de equipamentos de videoconferência na comarca solicitante; 2) Requerimentos formulados por partes e advogados diretamente no CEJUSC Virtual, para a realização de audiências de conciliação ou mediação em processos judiciais em tramitação, mediante preenchimento de formulário online disponibilizado no site oficial do Tribunal; 3) Demandas pré-processuais, de partes e/ou advogados, por meio de preenchimento de formulário online disponibilizado no site oficial do Tribunal;

EXPLIQUE COMO SUA PRÁTICA CONTRIBUI PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA

A conciliação e a mediação são umas das melhores formas de se alcançar a justiça. Com o CEJUSC Virtual, o acesso a esses métodos tornou-se rápido, fácil e eficiente, tanto para as comarcas do Estado que, em sua maioria, estão com o atendimento restrito em razão da pandemia do COVID-19; quanto para o jurisdicionado, que pode ver sua demanda resolvida sem necessidade de deslocamento.

NO SEU ENTENDIMENTO, SUA PRÁTICA FOMENTA A EDUCAÇÃO E A CULTURA NO PAÍS? EM CASO POSITIVO, EXPLIQUE COMO.

Sim. O CEJUSC Virtual pode receber demandas de comarcas que não contam com um CEJUSC instalado, possibilitando o acesso dos cidadãos dessas localidades, que tem algum conflito em sua esfera pessoal, ser tratado por um terceiro capacitado e imparcial. A difusão da internet na sociedade é um fator que possibilita a solução de conflitos de forma virtual, garantindo um acesso à Justiça de forma igualitária, independente de classe social.

EXPLIQUE COMO OCORREU O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA.

Por meio de Portaria Conjunta 1054/PR/2020, foi instituído o Plano de Ação de Esforço Concentrado - Mutirões PROJEF para realização de mutirões de audiências de mediação e conciliação presenciais ou virtuais como uma das ações do "Programa Justiça Eficiente - PROJEF", que consiste no instrumento norteador do aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para assegurar a razoável duração do processo e os meios que promovam a celeridade de sua tramitação. Sendo que uma das diretrizes para o alcance do referido plano de ação foi a implantação do CEJUSC Virtual, que teve como objetivo a realização, por videoconferência, de audiências e sessões de conciliação e mediação, e atendendo, especialmente, as comarcas que não contam com CEJUSC instalado. Excepcionalmente, nos casos em que o CEJUSC não contar com os equipamentos necessários para a realização das videoconferências ou na comarca inexistir servidores, funcionários ou voluntários devidamente capacitados em mediação e/ou conciliação, as sessões ou audiências poderão ser encaminhadas para realização no CEJUSC Virtual.

QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?

1) A conciliação e a mediação, pré-processual e processual, são realizadas sem o comparecimento presencial das partes. 2) A abrangência do CEJUSC Virtual é em todo o Estado de Minas Gerais. 3) As audiências e sessões virtuais preservam a saúde de conciliadores, mediadores, magistrados, servidores, colaboradores, agentes públicos, advogados e usuários em geral, necessárias para a prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19). 4) No período de 22/03/2021 a 19/04/2021 as estatísticas apontaram a realização de 356 audiências de conciliação ou mediação, com a porcentagem de acordo de 41,79%, excluídas as ausências.

QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?

Aquisição de equipamentos de videoconferência e estabilidade de internet dos conciliadores e mediadores, que conduzem as sessões de casa.

EQUIPE

a) 120 Conciliadores e Mediadores Voluntários; b) Desembargador Coordenador; c) 3 Juízes Adjuntos; d) 2 servidores terceirizados; e) 5 estagiários de Direito;

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

- 6 Equipamentos de videoconferência (webcam e microfone); - Formulários eletrônicos para requerimentos de audiências/sessões no CEJUSC Virtual; - Utilização do sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe, para registro de demandas;

OUTROS RECURSOS

Não houve a utilização de outros recursos além daqueles já mencionados.

COMO VOCÊ FICOU SABENDO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO INNOVARE?

sites

ORÇAMENTO

Basicamente é o custo para a aquisição dos 6 (seis) equipamentos de videoconferência para a implementação da prática foi de R\$1.098,00.

